



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERA LÚCIA RAULI AIZZA

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido o Título “**MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA**” à Senhora **VERA LÚCIA RAULI AIZZA**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene do ano de 2025 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de Março de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA